**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 055**

**DECRETO 055/2014 de 22 DE OUTUBRO DE 2014**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**CONSIDERANDO**que no dia 28 de outubro de 2014 é dia do Servidor Público.

**CONSIDERANDO** que dia 27 de outubro de 2014 cai em uma segunda-feira, que antecede o dia do Servidor Público.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - Declara, ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira),**em razão do feriado de 28 de outubro, data em que se comemora oficialmente o dia do Servidor Público, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

**ARTIGO 2º**- O expediente voltará ao normal na quarta-feira dia 29 de outubro de 2014.

**ARTIGO 3º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de outubro de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal